



Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” é referente a valores a receber no âmbito de contratos de venda de imóveis, os quais se encontram na sua maioria registados em moeda nacional, e o remanescente em moeda estrangeira, cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.5. Os respectivos imóveis encontravam-se anteriormente registados na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” (Nota 13) e as mais e menos-valias originadas com a sua venda foram registadas na rubrica “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 27), cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.10.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a variação da rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” é justificado pelos seguintes efeitos: (i) liquidação do sinal referente a 10% de um CPCV firmado no ano de 2023, no montante de 4 980 000 milhares de kwanzas; (ii) liquidação dos CPCV firmados no ano de 2023 com o Pactual Property Fund – FIIF no âmbito do aumento de capital efectuado no Fundo, por meio de entrada em espécie, conforme descrito na Nota 6 e (iii) CPCV celebrado com o Pactual Property Fund – FIIF no ano de 2024 na sequência de uma dação em cumprimento (Nota 13).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Devedores no âmbito da celebração de contratos de promessa de compra e venda” sofreu um aumento justificado pela (i) celebração de um novo CPCV, no montante de 49 800 000 milhares de kwanzas, conforme divulgado na Nota 13, e pelo (ii) aumento do valor bruto contabilístico dos CPCV expressos em moeda estrangeira, decorrente do efeito da desvalorização da moeda Kwanza face às principais moedas internacionais, registados por contrapartida da rubrica “Resultados Cambiais”, conforme descrito na Nota 26.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Devedores diversos” é referente a outros activos com risco de crédito, nomeadamente: (i) valores a receber no âmbito da iniciativa do Ministério da Economia e Planeamento “Programa Angola Invest”, (ii) contratos de reconhecimento de dívidas por intermédio de cessão de posição contratual em contratos de crédito a Clientes, (iii) contratos promessa de cessão de direito de superfície e (iv) contratos de mandato, sendo estes contratos celebrados pelo Banco com terceiras entidades, cuja política contabilística se encontra descrita na Nota 2.6.

O movimento das perdas por imparidade para outros activos apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Saldo inicial	26 433 788	19 138 010
Dotações/(Reversões) (Nota 31)	1 442 023	7 599 445
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	1 411 898	(303 667)
Saldo final	29 287 709	26 433 788

A metodologia de apuramento de perdas por imparidade apresenta-se descrita na Nota 2.5.

Nota 16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Milhares de kwanzas

	31-12-2024	31-12-2023
Recursos de bancos centrais		
Empréstimos	40 000 000	-
Juros a pagar	113 143	-
	40 113 143	-
Recursos de instituições de crédito no país		
Outras operações no mercado monetário interbancário	1 666 920	1 206 518
	1 666 920	1 206 518
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	215 886	116 550
	215 886	116 550
	41 995 949	1 323 068

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Recursos de bancos centrais – Empréstimos” refere-se a duas operações REPO de curto prazo com o Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica “Recursos de instituições de crédito no país – Outras operações no mercado monetário interbancário” diz respeito a um conjunto de operações pendentes de liquidação/regularização, em moeda nacional, relativas à utilização de cartões de marca internacional (rede VISA) na rede de terminais de pagamentos do Banco em território nacional e outras operações pendentes de liquidação no subsistema de pagamentos interbancário nacional.